



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 137/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 001/2017

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 137/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de pontos de acesso (*access point*) *wireless*, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 137/2016, da empresa D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.347.993/0001-14, sediada na Avenida Mário Lopes Leão, n. 1.500, 18º andar, sala 1.817, esquina com a Avenida Nações Unidas, Jardim Dom Bosco Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP 04754-010, telefones (11) 2936-6631 / 2478-6394, e-mail licitacoes@wtotem.com.br, neste ato representada pelo Senhor Wilson Assis Oliveira Hora, residente e domiciliado em São Paulo/SP e inscrito no CPF sob o n. 142.430.428-88.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. ESTIMADA |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1 | Pontos de acesso (<i>access point</i>) <i>wireless</i> . Marca: UBIQUITI Modelo: UNIFI AP AC PRO Preço unitário: R\$ 621,27 (seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) | 40 unid. |

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Sede do TRESP, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, nesta Capital, na Seção de Administração de Redes e Servidores, situada no 2º andar, no horário das 13 às 19 horas.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Redes e Servidores, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3889.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 137/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2017.

SALÉSIO BAUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS SUBSTITUTO

SÉRGIO LUIZ MOSER
COORDENADOR DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA SUBSTITUTO